

Ex.mo/a Senhor/a  
Coordenador/a da Escola Básica

Nossa Referência:  
Of.º SE/AS

Assunto: AÇÃO SOCIAL ESCOLAR 2021/2022: FICHA DE CANDIDATURA

Anexamos, para divulgação, **ficha de candidatura aos auxílios económicos dos alunos que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico, a educação pré-escolar e prolongamento de horário**, a vigorar no ano letivo 2021/2022.

Os pais/encarregados de educação podem entregar as candidaturas, depois de devidamente preenchidas e acompanhadas por toda a documentação solicitada, por duas vias:


- **Online, através do endereço <https://educacao.cm-pontedelima.pt/pages/1192> onde está disponível o link para o formulário para os encarregados de educação submeterem;**
- **no Município de Ponte de Lima, no Gabinete de Atendimento ao Município (GAM).**

Os interessados podem obter as fichas de candidatura **no Gabinete de Atendimento ao Município (GAM), das 9:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 16:00 h** ou no site do Município de Ponte de Lima, através do endereço: <https://educacao.cm-pontedelima.pt/pages/1192>

A entrega das candidaturas decorre **entre 01 e 30 de junho** ou até à data de matrícula para os alunos que se inscrevem pela primeira vez.

Certo da colaboração de V. Ex.<sup>a</sup>, queira aceitar a expressão dos melhores cumprimentos.

O Vereador da Educação



Paulo Barréiro de Sousa (Dr.)